

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2729/2016

de 25 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a Feira Livre da Praça Profª Eunice Machado de Miranda”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir do dia 31 de Julho de 2016, próximo domingo, a “Feira Livre”, que vinha funcionando na Praça Profª. Maria Eunice de Miranda, centro, passará a funcionar na **Rua José Machado**, centro, conforme demonstrado no croqui que integra o presente decreto, dentro das seguintes condições:

- Dia de funcionamento: todos os domingos;
- Horário de funcionamento: das 07h00min às 12h00min;
- Quantidade de espaço (box) reservado: 30 (trinta)

Art. 2º - A partir da vigência deste decreto, cada feirante será responsável pela limpeza do respectivo espaço (box), devendo após a limpeza, depositar o lixo e os restos devidamente embalados sacos plásticos apropriados, nos containers disponibilizados para o local.

Art. 3º - Fica definido o seguinte horário de carga e descarga: das 05h00min às 07h00min e das 12h00min as 14h00min.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Julho de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO